Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 01/07/2025
1366
Responsável / Matrícula

RESOLUÇÃO Nº 586/2025

Dispõe sobre a **aprovação** do relatório de execução do projeto: Gerando Cultura e arte, da entidade: CEACA, que utilizou recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; especialmente o que consta o Art. 260-I, VI.

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações posteriores – Marco Regulatório da Sociedade Civil; em especial seu art. 59, VI, § 2º.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONDIDERANDO o decreto municipal de nº 1.478/2022, de 6 de junho de 2022, a aplicação da lei federal e dita os processos e competências referente às parcerias com a administração pública municipal; Em especial seu art. 42, § 2º.

CONSIDERANDO a Resolução de n. 456, de 25 de maio de 2023, deste conselho que aprovou a captação de recurso para o projeto: Gerando Cultura e Arte, apresentado pelo CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente, através do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo-SC;.

CONSIDERANDO a Resolução de n. 491, de 11 de dezembro de 2023, deste conselho que aprovou o repasse dos recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo-SC, no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para o projeto chancelado: Gerando Cultura e arte, da entidade: CEACA.

CONSIDERANDO o relatório de n. 02/2025 da Comissão de monitoramento e avaliação dos projetos do CEACA deste conselho;

Em reunião ordinária de 26 de junho de 2025, ata de n. 337 /2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório final de execução do projeto: Gerando Cultura e arte, da entidade: CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao adolescente (CNPJ nº

02.310.058/001-67), onde se utilizou recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, conforme disposto na Resolução de n. 491/CMDCA/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O parecer de n. 02/2025 da Comissão de monitoramento e avaliação do CMDCA encontra-se em anexo.

Capivari de Baixo, 26 de junho de 2025.

Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS QUE UTILIZARAM RECURSOS DO FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE CAPIVARI DE BAIXO-SC nº 02 / 2025

Referente: Chamamento Público/Dispensa/Inexigibilidade nº 5 / 2024

Dados da OSC: CEACA

Objeto da Parceria: Apoio financeiro ao Projeto Cultura e Arte

Valor: R$ 362.500,00 (20% FIA)

Data: março à nov. de 2024

Do Relatório:

1. Descrição das atividades e metas estabelecidas:

Construção de 2 espaços para guardar materiais cênicos e para interação e atividades. Aquisição de materiais pedagógicos.

2. Valores Transferidos: R$ ~~(362.500,00)~~ R$290.000,00 Dedução de R$44,84
Rendimentos de R$5.382,04
3. Atividades realizadas e o impacto do benefício social obtido:
Todas as atividades e metas do projeto foram cumpridas e constatou-se o impacto social positivo ~~(para)~~ através do oferecimento de aprendizagem e entretenimento das crianças e adolescentes desenvolvendo suas habilidades.

4. Visitas Realizadas: 02

5. Conclusão: Concluimos que o projeto cumpriu com o objetivo descrito no projeto.

Capivari de Baixo, 02 **de** junho **de** 2025

Isadora Rocha Teixeira
Nome e assinatura
Relatora da Comissão de monitoramento e avaliação do CMDCA